

GABINETE DO VEREADOR
FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2026

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Apodiense” ao Ilustríssimo Sr. ANTONIO FRANCISCO CORTEZ e dá outras providências.

O nobre Vereador FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao Augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

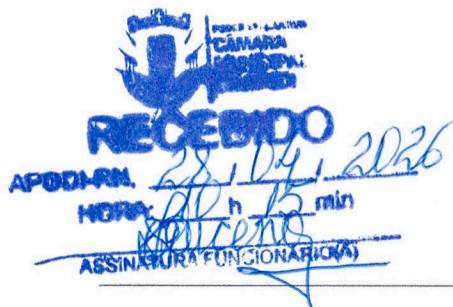
Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Apodiense” ao Ilustríssimo Sr. ANTONIO FRANCISCO CORTEZ, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 28 de Abril de 2026




FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
VEREADOR - PP

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | <https://www.apodi.rn.leg.br> | legislativo@apodi.rn.leg.br

BIOGRAFIA

Antonio Francisco Cortez, nasceu em 02 de novembro de 1971, no sítio Grotão, município de Olho d'Água do Borges, sendo filho de Alvanir Lins Cortez e Pedro Paiva. Sua trajetória de vida foi moldada no trabalho e na resiliência desde a infância. Após passar os primeiros anos no Grotão, mudou-se aos três anos para o Sítio Tourão, onde residiu até 1979 e iniciou sua colaboração em labutas da agricultura ao lado de seu pai.

Em 1984, após um período na zona urbana de sua cidade natal, Antonio estabeleceu-se no município de Apodi acompanhado de seus pais e quatro irmãos. Naquela época, enquanto o pai trabalhava na agricultura de vazante, Antonio demonstrava seu espírito empreendedor ao vender picolés nas escolas e na feira local. A partir de 1988, diversificou sua atuação profissional, trabalhando na empresa Arte Flor com a fabricação de pré-moldados e, posteriormente, na comercialização de cereais na feira livre. Consolidou-se como comerciante ao fundar a Lanchonete Ponto Certo, no centro da cidade, e atuou também como pipeiro.

Paralelamente à vida profissional, Antonio dedicou-se à formação acadêmica e técnica. Em 1997, concluiu a graduação em História na universidade em Belo Jardim. Complementando sua vocação de serviço, formou-se como Auxiliar de Enfermagem, exercendo a função de técnico no Hospital Regional Hélio Moraes Marinho por um período de cinco anos. No âmbito pessoal, uniu-se em matrimônio com a apodiense Amanda Moraes, com quem constituiu família e teve três filhos: Cortez Filho, Rafael e Samuel.

GABINETE DO VEREADOR
FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PP

A vida de Antonio é profundamente marcada pelo compromisso com a comunidade e a fé. Foi um dos precursores na implantação da Pastoral da Pessoa Idosa em Apodi, em parceria com os amigos Moésio Viana e Chico Cabeção. Sua atuação na paróquia local é vasta, incluindo o Ministério da Palavra e da Eucaristia, além do engajamento no Encontro de Casais com Cristo (ECC) e nas Equipes de Nossa Senhora.

Na área da comunicação religiosa, iniciou em 2010 o programa radiofônico "Palavra Boa", ao lado do irmão Luiz de Bevenuto. Hoje, a missão de evangelização continua através do programa "Despertar para Deus", realizado em conjunto com os irmãos Efraim, Veira e Tuite. Transmitido diariamente às 5h da manhã, o programa permanece como um importante pilar de fé e orientação para os cidadãos apodienses.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 28 de abril de 2026



FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
VEREADOR - PP

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | <https://www.apodi.rn.leg.br> legislativo@apodi.rn.leg.br